



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**BOLETIM DE SERVIÇO
SETEMBRO/1999**
Lei 4.965 de 05.05.66



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

PORTARIAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 373

08/09/99

A Diretora Geral Substituta da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando sua viagem as cidades de Jaragua do Sul e Joinville, nos dias 08 e 09.09.99

RESOLVE:

Nomear o professor Paulo Roberto Wollinger. Gerente Educacional de Eletrônica, código CD4, para o cargo de Diretor da Unidade Sede , código CD3, nos dias acima mencionados.

Dê-se Ciência e
Cumpra-se.

Waléria Kulkamp Haeming
Diretor Geral Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

SERVIÇO PÚBLICO
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

Portarias de 10 de setembro de 1999.

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno, Resolve:

Nº 375 Exonerar, a pedido, o servidor Wilson Berckembrock Zapelini, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do cargo de Diretor de Ensino, Código CD 3, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 597 de 23/12/98, a partir de 10/09/99.

Nº 376 Exonerar, a pedido, o servidor Maurício Gariba Júnior, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do cargo de Gerente de Tecnologia da Informática, Código CD 4, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 597 de 23/12/98, a partir de 10/09/99.

Nº 377 Exonerar, a pedido, o servidor Anderson Antônio Mattos Martins, ocupante do cargo de Administrador, do cargo de Gerente de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Código CD 4, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 597 de 23/12/99, a partir de 10/09/99.

Nº 378 Exonerar, a pedido, o servidor Luiz Alberto de Azevedo, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do cargo Diretor de Administração e Planejamento, Código CD-3, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 597 de 23/12/98, a partir de 10/09/99.

Nº 379 Exonerar, a pedido, o servidor Vilmar Coelho, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do cargo de Diretor de Relações Empresariais e Comunitárias, Código CD 3, para a qual fora nomeado pela Portaria nº 597 de 23/12/98, a partir de 10/09/99.

Nº 380 Dispensar, a pedido, o servidor Gilson Moraes, ocupante do cargo de Administrador, da função de Coordenador de Capacitação, Código FG 4, para a qual fora designado pela Portaria nº 597 de 23/12/98, a partir de 10/09/99.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 381 Dispensar, a pedido, a servidora Maria Alice Sens Brezinski, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da função de Chefe de Gabinete, Código FG 2, para a qual fora designada pela Portaria nº 597 de 23/12/98, a partir de 10/09/99.

Nº 382 Exonerar, a pedido, a servidora Waléria Kulkamp Haeming, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do cargo de Diretor da Unidade de Florianópolis, Código CD-3, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 597 de 23/12/98, a partir de 10/09/99.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**SERVIÇO PÚBLICO
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portarias de 10 de setembro de 1999

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno, Resolve:

Nº 384 Nomear, o servidor Sérgio Hass, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para o cargo de Diretor de Ensino, Código CD 3.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 385 Nomear, o servidor Zízimo Moreira Filho, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para o cargo Diretor de Administração e Planejamento, Código CD-3.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 386 Nomear, o servidor Enio Miguel de Souza, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para o cargo de Diretor de Relações Empresariais e Comunitárias, Código CD 3.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 387 Nomear, o servidor Gilson Moraes, ocupante do cargo de Administrador, para o cargo de Gerente de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Código CD 4.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 388 Designar, o servidor Rogério Mello, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para a função de Chefe da Procuradoria Jurídica, Código FG 4.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 389 Nomear, o servidor Gilmar Carvalho de Souza, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para o cargo de Gerente de Tecnologia da Informação, Código CD 4.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

Portaria nº 391

10/09/99

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Nomear, temporariamente, o servidor Sérgio Hass, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para o cargo de Diretor de Ensino – Código CD 3, a partir de 10/09/99 até a data da publicação da Portaria nº 384 de 10/09/99 no Diário Oficial.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 392

10/09/99

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Nomear, temporariamente, o servidor Zízimo Moreira Filho, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para o cargo de Diretor de Administração e Planejamento – Código CD 3, a partir de 10/09/99 até a data da publicação da Portaria nº 385 de 10/09/99 no Diário Oficial.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 393

10/09/99

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Nomear, temporariamente, o servidor Enio Miguel de Souza, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para o cargo de Diretor de Relações Empresariais e Comunitárias – Código CD 3, a partir de 10/09/99 até a data da publicação da Portaria nº 386 de 10/09/99 no Diário Oficial.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 394

10/09/99

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Nomear, temporariamente, o servidor Gilson Moraes, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para o cargo de Gerente de Desenvolvimento de Recursos Humanos – Código CD 4, a partir de 10/09/99 até a data da publicação da Portaria nº 387 de 10/09/99 no Diário Oficial.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 395

10/09/99

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Designar, temporariamente, o servidor Rogério Mello, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para a função de Chefe da Procuradoria Jurídica – Código FG 4, a partir de 10/09/99 até a data da publicação da Portaria nº 388 de 10/09/99 no Diário Oficial.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 396

10/09/99

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Nomear, temporariamente, o servidor Gilmar Carvalho de Souza, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para o cargo de Gerente de Tecnologia da Informação – Código CD 4, a partir de 10/09/99 até a data da publicação da Portaria nº 389 de 10/09/99 no Diário Oficial.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

Portaria nº 397

10/09/99

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Nomear, o servidor Felipe Cantório Soares, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para Diretor Executivo da FETESC, a partir de 10/09/99.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 398

10/09/99

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o pedido de exoneração da Diretora da Unidade de Florianópolis, Professora Waléria Kulkamp Haeming.

Considerando o pleito eleitoral para escolha do Diretor da Unidade de Florianópolis.

RESOLVE:

Nomear, temporariamente, a Professora MARIA ISABEL DA SILVA, Gerente Educacional de Formação Geral e Serviços, para o cargo de Diretor da Unidade de Florianópolis – Código CD 03, a partir de 10.09.99.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

SERVIÇO PÚBLICO
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

Portarias de 10 de setembro de 1999.

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno, Resolve:

Nº 375 Exonerar, a pedido, o servidor Wilson Berckembrock Zapelini, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do cargo de Diretor de Ensino, Código CD 3, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 597 de 23/12/98, a partir de 10/09/99.

Nº 376 Exonerar, a pedido, o servidor Maurício Gariba Júnior, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do cargo de Gerente de Tecnologia da Informática, Código CD 4, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 597 de 23/12/98, a partir de 10/09/99.

Nº 377 Exonerar, a pedido, o servidor Anderson Antônio Mattos Martins, ocupante do cargo de Administrador, do cargo de Gerente de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Código CD 4, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 597 de 23/12/99, a partir de 10/09/99.

Nº 378 Exonerar, a pedido, o servidor Luiz Alberto de Azevedo, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do cargo Diretor de Administração e Planejamento, Código CD-3, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 597 de 23/12/98, a partir de 10/09/99.

Nº 379 Exonerar, a pedido, o servidor Vilmar Coelho, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do cargo de Diretor de Relações Empresariais e Comunitárias, Código CD 3, para a qual fora nomeado pela Portaria nº 597 de 23/12/98, a partir de 10/09/99.

Nº 380 Dispensar, o servidor Gilson Moraes, ocupante do cargo de Administrador, da função de Coordenador de Capacitação, Código FG 4, para a qual fora designado pela Portaria nº 597 de 23/12/98, a partir de 10/09/99.

Nº 381 Dispensar, o servidor Enio Miguel de Souza, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, da função de Coordenador de Topografia, Código FG 4, para a qual fora designado pela Portaria nº 597 de 23/12/98, a partir de 10/09/99.

Nº 382 Exonerar, a pedido, a servidora Waléria Kulkamp Haeming, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do cargo de Diretor da Unidade de Florianópolis, Código CD-3, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 597 de 23/12/98, a partir de 10/09/99.

Nº 383 Dispensar, o servidor Felipe Cantório Soares, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, da função de Coordenador de Informática e Sistemas, Código FG4, para a qual fora designado pela Portaria nº 597 de 23/12/98, a partir de 10/09/99.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 398

10/09/99

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Resolve:

Nomear, temporariamente o servidor Sérgio Hass, Diretor de Ensino, Código CD3, para o cargo de Diretor da Unidade de Florianópolis, Código CD-3, a partir de 10/09/99.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**SERVIÇO PÚBLICO
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 399 de 10 de setembro de 1999.

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno, Resolve:

Dispensar a servidora Angela D'el Rei da Silva Souza, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da função de Coordenador de Extensão, Código FG 4, para a qual fora designada pela Portaria nº 597 de 23/12/98, a partir de 09/09/99.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 400

10/09/99

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Remover, a pedido, a servidora Angela D'el Rei da Silva Souza, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Diretoria de Relações Empresariais para a Gerência de Eletrônica, a partir de 09/09/99.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**SERVIÇO PÚBLICO
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portarias de 14 de setembro de 1999

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso das atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno, Resolve:

Nº 401 Dispensar a servidora Maria de Lourdes Amante Feronha, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Quadro de Pessoal desta Escola, da função de Coordenador de Turismo e Hotelaria, Código FG 4, para a qual fora designada pela Portaria nº 80 de 06/04/99, a partir de 01/08/99.

Nº 402 - Dispensar o servidor André Luiz Freitas, ocupante do cargo de Digitador, do Quadro de Pessoal desta Escola, da função de Coordenador de Sistemas, Código FG 4, para a qual fora designado pela Portaria nº 597 de 23/12/98, a partir de 01/09/99.

Nº 403 - Dispensar a servidora Rosângela Mauzer Casarotto, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Quadro de Pessoal desta Escola, da função de Coordenador de Engenharia, Código FG 2, para a qual fora designada pela Portaria nº 597 de 23/12/98, a partir de 10/09/99.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**SERVIÇO PÚBLICO
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portarias de 14 de setembro de 1999

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso das atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno, Resolve:

Nº 404 Designar a servidora Gisely Cesconetto, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Quadro de Pessoal desta Escola, para a função de Coordenador de Turismo e Hotelaria, Código FG 4.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 405 - Designar o servidor Amilton Luiz Rabelo, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta Escola, para a função de Coordenador de Sistemas, Código FG 4.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 406 - Designar o servidor Nibar Rodrigues, ocupante do cargo de Desenhista Projetista, do Quadro de Pessoal desta Escola, para a função de Coordenador de Engenharia, Código FG 2.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 407

14/09/99

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Designar, temporariamente, a servidora Gisely Cesconetto, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para a função de Coordenador de Turismo e Hotelaria – Código FG 4, a partir de 01/08/99 até a data da publicação da Portaria nº 404 de 14/09/99 no Diário Oficial.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria n° 408

14/09/99

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Designar, temporariamente, o servidor Amilton Luiz Rabelo, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a função de Coordenador de Sistemas – Código FG 4, a partir de 01/09/99 até a data da publicação da Portaria n° 405 de 14/09/99 no Diário Oficial.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 409

14/09/99

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Designar, temporariamente, o servidor Nibar Rodrigues, ocupante do cargo de Desenhista Projetista, para a função de Coordenador de Engenharia – Código FG 2, a partir de 10/09/99 até a data da publicação da Portaria nº 406 de 14/09/99 no Diário Oficial.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria n° 410

14/09/99

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o Memo. n° 003/CPAD/99 de 08/09/99, do Presidente da Comissão.

RESOLVE:

Prorrogar o prazo de vigência da Portaria n° 271 de 13/07/99, composta pelos servidores Paulo Ricardo T. Rangel (Presidente), Zízimo Moreira Filho e Regina Rogério, que trata da Comissão de Processo Administrativo, por mais 60(sessenta) dias.

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria n° 411

14/09/99

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o Memo. n° 05//99 de 30/08/99, da Presidente da Comissão.

RESOLVE:

Prorrogar o prazo de vigência da Portaria n° 292 de 20/07/99, composta pelos servidores Margaret P. Stahelin (Presidente), Jaime D. Teixeira e Adriana Durieux, que trata da Comissão de Processo Administrativo, por mais 60(sessenta) dias.

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria n° 413

14/09/99

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o Processo n° 02420 de 09/09/99, do Presidente da Comissão – Lúcio Mendes.

RESOLVE:

Prorrogar o prazo de vigência da Portaria n° 332 de 17/08/99, composta pelos servidores Lúcio Mendes (Presidente), Widomar Pereira Carpes Júnior e Dúnia Maria Goes, que trata da Comissão de Sindicância, por mais 30(trinta) dias.

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 414

14/09/99

A Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o Memo. Nº 187 de 02/09/99.

RESOLVE:

Designar os servidores Gelásio Gomes, Ademar Versola Filho e Antônio Carlos da Silveira, para, sob a presidência do primeiro indicado, constituírem Comissão de Sindicância com base no art. 143, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, destinada a apurar os fatos relatados no Boletim de Ocorrência nº 2962/99 de 07/04/99, o prazo para a realização da sindicância é de até 30(trinta) dias.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 415

14/09/99

A Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o Memo. Nº 048/99 de 30/08/99, do Coordenador de Material e Patrimônio.

RESOLVE:

Designar o servidor Sérgio da Silva, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para participar da Comissão Permanente de Avaliação, com o objetivo de inspecionarem o estado de conservação de livros em geral, instituída pela Portaria nº 518 de 25/11/97, como Presidente em substituição da servidora Fátima Regina Teixeira.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**SERVIÇO PÚBLICO
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portarias de 15 de setembro de 1999

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso das atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno, Resolve:

Nº 416 Dispensar o servidor Felipe Cantório Soares, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Quadro de Pessoal desta Escola, da função de Coordenador de Informática e Sistemas, Código FG 4, para a qual fora designado pela Portaria nº 597 de 23/12/98, a partir de 10/09/99.

Nº 417 - Dispensar o servidor Marcelo Wandscheer, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta Escola, da função de Coordenador de Cadastro e Pagamento, Código FG 4, para a qual fora designado pela Portaria nº 597 de 23/12/98, a partir de 10/09/99.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**SERVIÇO PÚBLICO
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portarias de 15 de setembro de 1999

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso das atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno, Resolve:

Nº 417 Dispensar o servidor Marcelo Wandscheer, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta Escola, da função de Coordenador de Cadastro e Pagamento, Código FG 4, para a qual fora designado pela Portaria nº 597 de 23/12/98, a partir de 10/09/99.

Nº 418 Designar a servidora Rosemeri Coelho Nunes, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Quadro de Pessoal desta Escola, para a função de Coordenador de Informática e Sistemas, Código FG 4.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 419 - Designar o servidor Marcelo Wandscheer, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta Escola, para a função de Coordenador de Capacitação, Código FG 4.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**SERVIÇO PÚBLICO
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portarias de 15 de setembro de 1999

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso das atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno, Resolve:

Nº 418 Designar a servidora Rosemeri Coelho Nunes, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Quadro de Pessoal desta Escola, para a função de Coordenador de Informática e Sistemas, Código FG 4.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 419 - Designar o servidor Marcelo Wandscheer, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta Escola, para a função de Coordenador de Capacitação, Código FG 4.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria sem efeito/ abre a 41799 e 42099



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**SERVIÇO PÚBLICO
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 420 de 15 de setembro de 1999

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso das atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno, Resolve:

Designar o servidor Amarildo Licínio de Souza, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta Escola, para a função de Coordenador de Cadastro e Pagamento, Código FG 4.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 421

15/09/99

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Designar, temporariamente, a servidora Rosemeri Coelho Nunes, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para a função de Coordenador de Informática – Código FG 4, a partir de 10/09/99 até a data da publicação da Portaria nº 418 de 15/09/99 no Diário Oficial.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 422

15/09/99

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Designar, temporariamente, o servidor Marcelo Wandscheer, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a função de Coordenador de Capacitação – Código FG 4, a partir de 10/09/99 até a data da publicação da Portaria nº 419 de 15/09/99 no Diário Oficial.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**SERVIÇO PÚBLICO
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portarias de 20 de setembro de 1999

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso das atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno desta Escola e o que constam dos Processos n°s 00778/99, 02359/99 e 02396/99, Resolve:

N° 430 Exonerar, a pedido, a servidora Maria Isabel D'Aquino Destri Roque, Matrícula SIAPE n° 277.713, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Código 0214494, Nível Intermediário, Classe A, Padrão II, do Quadro de Pessoal desta Escola, de acordo com a Medida Provisória n° 1.917, de 29 de julho de 1999, e suas reedições.

N° 431 Exonerar, a pedido, a servidora Maria de Fátima Machado Cartori Schlichting, Matrícula SIAPE n° 1.039.194, ocupante do cargo de Pedagogo – Orientação Educacional, Código 0214919, Nível Superior, Classe C, Padrão III, do Quadro de Pessoal desta Escola, de acordo com a Medida Provisória n° 1.917, de 29 de julho de 1999, e suas reedições.

N° 432 Exonerar, a pedido, o servidor Fernando César Vianna, Matrícula SIAPE n° 277.593, ocupante do cargo de Biólogo, Código 0214400, Nível Superior, Classe A, Padrão II, do Quadro de Pessoal desta Escola, de acordo com a Medida Provisória n° 1.917, de 29 de julho de 1999, e suas reedições.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 433

20/09/99

A Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o Memo. Nº 195/99-DIR-SEDE de 20/09/99.

RESOLVE:

Designar os servidores Hilário Francisco da Silva, Bernardete Urbaneski e Marcelo Sumar, para, sob a presidência do primeiro indicado, constituírem Comissão de Sindicância com base no art. 143, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, destinada a apurar os fatos relatados no Boletim de Ocorrência nº 3282, o prazo para a realização da sindicância é de até 30(trinta) dias.

Revogar a Portaria nº 245 de 14/05/97.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

Portaria nº 434

20/09/99

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/90;
Considerando o que dispõe o artigo 8.270/91, de 17/12/91;

RESOLVE:

I - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

1.1 - CURSO TÉCNICO DE SANEAMENTO (10%)

- Abigail A. S. da Silva
- Gil Carlos Brisolaro
- Reinaldo C. Silva

TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

- Roberto Francisco Faccio

1.2 - NÚCLEO DA CULTURA GERAL - LAB. QUÍMICA (20%)

- Célia Maria Moraes
- Gabriel Seroa da Motta
- Gilmar Antônio Rosa
- Ida Eunice Favarin Posobon
- Maurilio Martins
- Maria Angélica Marin
- Lizete de F. Silveira Cezar
- Waldyr Gomes Filho

1.3 - NÚCLEO DE CONSTRUÇÃO CIVIL

Laboratórios de Solos - (20%)

- César Rogério Cabral
- Edgar Silveira
- João de Alencar Machado Júnior
- José Antônio Bourscheid
- José Fernandes Arend
- José Vidal Nardi
- Jucélio Gonçalves
- Luiz Silveira de Andrade
- Mauro Ribeiro Martins
- Markus Hasenack



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

- Orlando Luz Filomeno
- Uaçai Vaz Lorenzetti

TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

- José Guilherme Vieira

1.4 - CURSO TÉCNICO DE MECÂNICA (20%)

- | | |
|----------------------------|--------------------------|
| - André Roberto de Souza | Lab. Metrologia |
| - Bernardo João Rachadel | Lab. Solda |
| - Bruno Manoel Neves | Lab. Metrologia |
| - César Ternes Leal | Lab. Máq. Operatrizes |
| - Cláudio Roberto Losekann | Lab. de Fundição |
| - Eloy João Losso Filho | Lab. Máq. Operatrizes |
| - Felício José Gesser | Lab. de Máq. Operatrizes |
| - Fernando J. F. Gonçalves | Lab. de Metalografia |
| - Girlei Schmitz | Lab. de Máq. Operatrizes |
| - Hélio Ormeu Ribeiro | Lab. De Solda |
| - Jânio Rodrigues Lopes | Lab. de Máq. Operatrizes |
| - João Batista Broering | Lab. Autom. Hidraul. |
| - Josemar Stahelin | Lab. Máq. Operatrizes |
| - Manoel Alfredo Pereira | Lab. Máq. Operatrizes |
| - Marcelo Carlos da Silva | Lab. de Atom. Hidraul. |
| - Marcelo Martins | Lab. Máq. Operatrizes |
| - Nelso Gause Bonacorso | Lab. de Autom. Hidraul. |
| - Vilmar Coelho | Lab. de Máq. Operatrizes |
| - Widomar P. Carpes Júnior | Lab. de Fundição |
| - Zízimo Moreira Filho | Lab. de Máq. Sist. Térm. |

TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS (20%)

- | | |
|-----------------------------|-----------------------|
| - Sedenilio Alonso Bernardo | Lab. Máq. Operatrizes |
| - Rogério Pereira | Lab. Metrologia |

II - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE

2.1 – GERÊNCIA EDUCACIONAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Laboratório de Instalações Elétricas N° de aulas

- | | |
|----------------------------------|----|
| - João de Alencar Machado Júnior | 03 |
| - Rosângela M. Casarotto | 09 |
| - Silvio Sombrio | 03 |

2.2 - CURSO TÉCNICO DE ELETROTÉCNICA

- | | |
|-------------------|----|
| - Abraão de Souza | 21 |
| - Alfeu Luz Losso | 06 |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

- Anésio José Macari	04
- Arnaldo de Souza Marques	16
- Carlos César Silva Hermenegildo	17
- Carlos Ernani da Veiga	16
- Eugênio C. Avelo	19
- Evaldo Luiz Vianna Bento	06
- Everton Alexandre Pacheco	22
- Gilberto Valentin Silva	13
- Humberto Francisco Beirão Filho	17
- James da Silveira	06
- José Alberto Zytkeuwisz	11
- João Carlos Lúcio	17
- José Carlos Pontes	19
- José Luiz Cavichioli	11
- Juarez Pontes	02
- Luciano Frederico de Souza	22
- Mário S. Kawata	03
- Marco A. Juliatto	15
- Orlando José Antunes	12
- Paulo Fernando Cardoso	02
- Ramon José Rodrigues	03
- Paulo Roberto Weigmann	21
- Rogério Mello	04
- Rubiara Cavalcante Fernandes	13
- Sérgio Hass	06
- Sérgio Pereira Cândido	22
- Sionésio Corrêa de Souza	15
- Viviane C. S. Espíndola	03
- Walcir Miot Fernandes	12
- Werner Christen	06
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	
- Valdino Firmino Silvano	40 horas
- Caroline Moresco	40 horas

2.3 - CURSO TÉCNICO DE ELETRÔNICA

- Ana Cristina Fermino	25
- Ana Margarida de Oliveira	24
- Cláudio Luiz Ebert	23
- Carlos Gontarski Esperança	24
- Delmar Carvalho de Souza	08
- Dorival Menegaz Nandi	07
- Eduardo Beck	06
- Eduardo Bertonha	22
- Elizabete Furtado Maia	15
- Fabiano Antonini	16



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

- Golberi de S. Ferreira	08
- Fernando Luiz Rosa Mussoi	24
- Flávio A. P. Soares	25
- Francisco Edson N. de Melo	25
- Henrique Batista M. Lopes	22
- João Goulart Jr.	12
- Joel Lacerda	24
- Jony Laureano da Silveira	19
- Luiz Alberto de Azevedo	09
- Luiz Carlos M. Schlichting	12
- Marco Valério Villaça	23
- Maurício Gariba Júnior	11
- Paulo Borges Verani	12
- Paulo Ricardo T. Rangel	24
- Paulo Roberto Wollinger	04
- Rita de Cássia Flor	18
- Roberto Alexandre Dias	09
- Romão José Silveira	23
- Valdir Noll	23
- Wilson B. Zapelini	09
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	
- Daniel Wagner Behr	40 horas

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**SERVIÇO PÚBLICO
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria n° 435 de 20 de setembro de 1999

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso das atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno, Resolve:

Dispensar, a pedido, a servidora Solange Maria Loureiro, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1° e 2° Graus, do Quadro de Pessoal desta Escola, da função de Coordenador de Seleção e Apoio ao Ingresso, Código FG 4, para a qual fora designada pela Portaria n° 597 de 23/12/98, a partir de 30/07/99.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 439

22/09/99

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Exonerar, a Professora MARIA ISABEL DA SILVA, Gerente Educacional de Formação Geral e Serviços, do cargo de Diretor da Unidade de Florianópolis – Código CD 03, para a qual fora nomeada pela Portaria nº 398 de 10/09/99, a partir de 23/09/99.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**SERVIÇO PÚBLICO
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portarias nº 440 de 22 de setembro de 1999.

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno, Resolve:

Exonerar, o servidor Anésio José Macari, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do cargo de Gerente Educacional de Eletrotécnica, Código CD 4, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 597 de 23/12/98, a partir de 23/09/99.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**SERVIÇO PÚBLICO
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portarias nº 441 de 22 de setembro de 1999.

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno, Resolve:

Nomear, o servidor Anésio José Macari, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Quadro de Pessoal desta Escola, para o cargo de Diretor da Unidade de Florianópolis, Código CD 3.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

Portaria nº 442

22/09/99

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Nomear, temporariamente, o servidor Anésio José Macari, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para o cargo de Diretor da Unidade de Florianópolis – Código CD 3, a partir de 23/09/99 até a data da publicação da Portaria nº 441 de 22/09/99 no Diário Oficial.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

Portaria nº 443

22/09/99

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/90;
Considerando o que dispõe o artigo 8.270/91, de 17/12/91;
Considerando OF/DRT/SC Nº 348/99.

RESOLVE:

Conceder o Adicional de Insalubridade aos servidores docentes do Curso Técnico de Joinville, no percentual de 10%, a partir de 20/08/99.

- Anna Geny Batalha Kipel
- Juraci Maria Tischer
- Ondina Machado
- Rosane Aparecida do Prado Neto
- Janete da Cunha Magenis
- Laurete Medeiros Borges
- Márcia Bet Kohls
- Roni Regina Miguelluzzi
- Cléia Bet Baumgarten
 - Substitutos
- Carmem Ester Steudel
- Neide Luzia Poffo
- Rosângela Maria Zimmermann
- Alessandra Carla Venturini

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 444

22/09/99

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso das atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Delegar poderes ao Prof. Enio Miguel de Souza – Diretor da Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias, para assinar os Termos de Convênio de Estágio Curricular, encaminhados pelo Serviço de Integração Escola Empresa - SIE-E.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 445

22/09/99

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando processo seletivo simplificado destinado a contratação de Professor Substituto, de que trata o edital nº 15/99, de 17 de setembro de 1999.

RESOLVE:

Constituir Banca para participar da avaliação do Currículo Vitae e entrevista, composta pelos profissionais a seguir indicados, na Matéria/Disciplina de :

Florianópolis/UNEDSJ:

Informática: Professor Felipe Cantório Soares

Professora Rosemeri Coelho Nunes

Professora Seomara Beltrão de Vargas

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 446

24/09/99

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 067, de 15 de janeiro de 1996, que concedeu licença Prêmio a servidora Mariza Carmem da Silva, onde se lê: “Em face do serviço apurado de 08/03/89 a 06/03/94”, leia-se: “Em face do serviço apurado de 08/03/79 a 07/03/89”

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria n° 447

27/09/99

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o processo n° 0724 de 20/08/99;
Considerando o parecer n° 49/99 da CPPD.

RESOLVE:

Conceder progressão funcional e gratificação por titulação a servidora docente Elisabeth Gonçalves Galdino da Costa, da Classe C Nível 04, para a Classe D Nível 01, concedendo-lhe ainda o percentual de 12% (doze) por cento, por ter obtido o grau de Especialista em Educação, a partir de 20/08/99.

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria n° 448

27/09/99

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o processo n° 01956 de 23/08/99;
Considerando o parecer n° 54/99 da CPPD.

RESOLVE:

Conceder progressão funcional e gratificação por titulação a servidora docente Rosane Aparecida do Prado Neto, da Classe C Nível 02, para a Classe D Nível 01, concedendo-lhe ainda o percentual de 12% (doze) por cento, por ter obtido o grau de Especialista em Educação Psicopedagogia, a partir de 23/08/99.

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria n° 449

27/09/99

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o processo n° 02360 de 01/09/99;

Considerando o parecer n° 56/99 da CPPD.

RESOLVE:

Conceder progressão funcional e gratificação por titulação ao servidor docente Fernando Gonçalves Bitencourt, da Classe D Nível 04, para a Classe E Nível 01, concedendo-lhe ainda o percentual de 25% (vinte e cinco) por cento, por ter obtido o grau de Mestre em Educação e Cultura, a partir de 01/09/99.

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 450

27/09/99

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Designar os professores Marli Gonçalves Borges – Presidente, Margaret Prosdossimi Stähelin – Coordenadora de Provas e Sadir Tomasi – Coordenador Técnico, para comporem a nova comissão do Exame de Classificação – COPEC, com efeitos a partir de 22/09/99.

Revogar a Portaria nº 115 de 19/04/99.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**SERVIÇO PÚBLICO
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portarias nº 451 de 28 de setembro de 1999.

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno, Resolve:

Nomear, o servidor Marco Antônio Juliatto, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para o cargo de Gerente Educacional de Eletrotécnica, Código CD 4.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juarez Pontes

Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

Portaria nº 452

28/09/99

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Nomear, temporariamente, o servidor Marco Antônio Juliatto, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para o cargo de Gerente Educacional de Eletrotécnica – Código CD 4, a partir de 28/09/99 até a data da publicação da Portaria nº 451 de 28/09/99 no Diário Oficial.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 453

29/09/99

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 471, de 15 de setembro de 1995, que concedeu licença Prêmio ao servidor Manoel Irineu José, onde se lê: “Em face do serviço apurado de 04/03/76 a 29/04/86”, leia-se: “Em face do serviço apurado de 01/03/77 a 26/02/87”.

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 454

29/09/99

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Em face do serviço apurado de 01/03/77 a 26/02/87.

RESOLVE:

Conceder nos termos do artigo 87 e 245 da Lei 8.112, de 11/12/90, Licença Prêmio por Assiduidade a Manoel Irineu José, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe E, Nível 04, do Quadro de Pessoal da Escola Técnica Federal de Santa Catarina.

A referida Licença deverá ser usufruída de 01/09/99 a 29/11/99.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

Portaria nº 455

29/09/99

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando a viagem do Sr. Diretor da Unidade de Florianópolis, Anésio José Macari, cidade Jaraguá do Sul e Joinville, no dia 30.09.99

RESOLVE:

Nomear o professor Marco Antônio Juliatto, Gerente Educacional de Eletrotécnica, código CD4, para o cargo de Diretor da Unidade de Florianópolis, código CD3, no dia acima mencionado.

Dê-se Ciência e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral da ETF/SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**SERVIÇO PÚBLICO
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria n° 456, de 30 de setembro de 1999

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno, Resolve:

Dispensar, o servidor Felício José Gesser, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1° e 2° Graus, da a função de Coordenador Pedagógico da Gerência de Metal-Mecânica, Código FG 4, para a qual fora designado pela Portaria n° 311 de 09/08/99, a partir de 19/08/99.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**SERVIÇO PÚBLICO
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 457, de 30 de setembro de 1999

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno, Resolve:

Designar, a servidora Vera Lúcia Silva de Souza, ocupante do cargo de Pedagogo – Orientação Educacional, para a função de Coordenador Pedagógico da Gerência de Metal-Mecânica, Código FG 4.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

Portaria nº 458

30/09/99

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Designar, temporariamente, a servidora Vera Lúcia Silva de Souza, ocupante do cargo de Pedagoga – Orientação Educacional, para a função de Coordenador Pedagógico da Gerência de Metal-Mecânica – Código FG 4, a partir de 16/09/99 até a data da publicação da Portaria nº 457 de 30/09/99 no Diário Oficial.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**SERVIÇO PÚBLICO
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria n° 459, de 30 de setembro de 1999

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno, Resolve:

Dispensar, a pedido, o servidor Alcides Vieira de Almeida, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1° e 2° Graus, da função de Assessor de Comunicação Social, Código FG 4, para a qual fora designado pela Portaria n° 597 de 28/12/98, a partir de 01/10/99.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria n° 460

30/09/99

A Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o Memo. N° 03 de 30/09/99, do Gerente de Tecnologia e Informação.

RESOLVE:

Incluir os servidores Gilmar Carvalho de Souza, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1° e 2° Graus e Júlio César da Costa Ribas, ocupante do cargo de Analista de Sistemas, na Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria n° 159 de 10/05/99, como representantes da Gerência da Tecnologia e Informação, em consequência dispensar o servidor Maurício Gariba Júnior.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**SERVIÇO PÚBLICO
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria n° 461 de 30 de setembro de 1999

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso das atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno desta Escola e o que constam dos Processos n°s 00778/99, 02359/99 e 02396/99, Resolve:

Exonerar, a pedido, o servidor Odemir Vieira, Matrícula SIAPE n° 278.028, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1° e 2° Graus, Código 0214735, Classe D, Nível 4, em regime de 20 horas semanais, do Quadro de Pessoal desta Escola, de acordo com a Medida Provisória n° 1.917, de 29 de julho de 1999, e suas reedições e art. 4° da Portaria Normativa SRH n° 7 de 24/08/99.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 462

30/09/99

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e o artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando a licença para tratamento de saúde da Gerente Educacional de Formação Geral e Serviços – Prof. Maria Isabel da Silva, no período de 27/09/99 a 03/10/99.

RESOLVE:

Nomear a servidora Carmencília Fagotti Mori, Coordenadora de Apoio Administrativo – Código FG 4, para o cargo de Gerente Educacional de Formação Geral e Serviços, Código CD 4, no período acima mencionado.

Dê-se Ciência e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral